

matrícula

35235

ficha

1

São Paulo, 15 de JANEIRO de 1982

UNIDADE AUTONOMA:- VAGA Nº 13, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO SARONÇABA, à Rua Capote Valente nº 964, nesta Capital no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área útil de 62,873m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,016583%. O EDIFÍCIO SARONÇABA acha-se construído em terreno com a área total de 660,00m² descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 723 no L.8-D deste Cartório.

PROPRIETÁRIO:- MAURICIO LOURENÇO JORGE, brasileiro, legalmente desquitado, funcionário autárquico, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (RG 38.876 M da Guerra e CPF 010.090.877-20).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 24.985 no L.3-AA-impar, L.3T(1)-165.

Contribuinte nº 013.006.0297-6

O OFICIAL MAIOR


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-35235. EM 15/JANEIRO/1982. Por escritura de venda e compra de 07 de dezembro de 1981, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, L.2610, fls.57, o proprietário VENDEU o imóvel a CESAR AUGUSTO GOBBO, brasileiro, publicitário, desquitado, domiciliado nesta Capital, (RG 293.757-PR e CPF 270.605.438-72), pelo preço de Cr\$7.500,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 23 de julho de 1973. Valor venal do imóvel - 1981: Cr\$ Cr\$268.970,00.

Registrado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

> AV.2-35235. Em 26/MAIO/2009. Promove-se a presente averbação para (continua no verso)


matrícula
35235

ficha
1

verso


constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o **contribuinte nº 013.006.0397-6**, conforme certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 09/04/2009, via internet.

Averbado por


Renato Laizo Clápis - Substituto

AV.3-35235. Em 26/MAIO/2009. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 27/03/2009, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 229750, em 06/04/2009, para constar que a separação consensual do proprietário **César Augusto Gobbo**, foi convertida em **divórcio**, homologada por sentença proferida em 21/08/1986, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta cidade São Paulo, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, que transitou em julgado, conforme certidão expedida em 15/01/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, desta Comarca de São Paulo, extraída do termo nº 18121, lavrado à folha 108 do livro B-028.

Registrado por


Renato Laizo Clápis - Substituto

R.4-35235. Em 26/MAIO/2009. Por instrumento particular de 27/03/2009, firmado nesta cidade de São Paulo; prenotado sob o nº 230698, em 12/05/2009, o proprietário, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, médico, RG 52.205.450-X-SSP/SP, CPF/MF 875.107.319-68, e **CARLA RENATA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, médica, RG 27.607.748-9-SSP/SP, CPF/MF 264.062.988-37, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo (continua na ficha 2)

matrícula

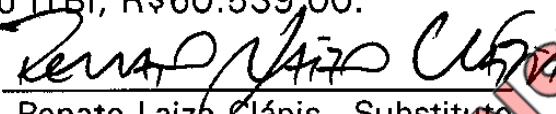
35235

ficha

2

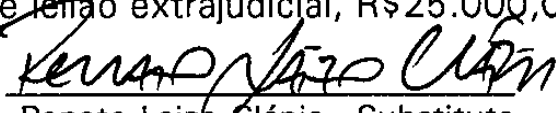
Paulo, na Rua Capote Valente, 964, apartamento 22, pelo preço de R\$24.300,00. O valor total do contrato é de R\$200.000,00, no qual acha-se incluído o preço de venda do apartamento nº 32, matriculado sob o nº 90198, dos quais R\$60.000,00, correspondem aos recursos próprios e R\$140.000,00, ao financiamento referido no R.5-35235. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2009, R\$39.881,00. Base de cálculo para o recolhimento do ITBI, R\$60.539,00.

Registrado por


Renato Laizo Clápis - Substituto

R.5-35235. Em 26/MAIO/2009. Pelo instrumento particular referido no R.4-35235, Carlos Henrique Rodrigues dos Santos e Carla Renata de Lima Garcia Carlos Henrique Rodrigues dos Santos e Carla Renata de Lima Garcia **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, desta matrícula ao **BANCO SANTANDER S/A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida do valor de R\$140.000,00, pagável no prazo de 120 meses, em prestações mensais fixas e consecutivas, na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - Tabela Price, às taxas anuais de juros, nominal de 10,9349%, efetiva de 11,5000%, e mensal de 0,9100%, na forma do título, sendo o valor da parcela de amortização de R\$647,60, que acrescida dos acessórios, perfaz o valor da R\$1.923,35, vencendo-se a primeira delas em 27/04/2009. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título ao início mencionado. Valor de avaliação do imóvel para fins de seguro e leilão extrajudicial, R\$25.000,00.

Registrado por


Renato Laizo Clápis - Substituto>
(continua no verso)

matrícula
35235

ficha
2
verso

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.6-35235. 24/JANEIRO/2019. Promove-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social do credor Banco Santander S/A para **Banco Santander (Brasil) S/A**, conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009. Prenotação nº 327127, de 15/01/2019. Selo digital: 111195331327127186525519A.

Averbado por _____

William Paula da Silva - Substituto

CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.7-35235. 24/JANEIRO/2019. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária referida no R.5-35235, autorizado pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, no instrumento particular de 04/12/2014, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 327127, em 15/01/2019. Selo digital: 111195331327127186525519B

Averbado por _____

William Paula da Silva - Substituto

PENHORA

AV.8-35235. 19/DEZEMBRO/2019. Da certidão de penhora expedida em 16/12/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Emiliana Sato de Souza, do 2º Ofício Judicial de Espírito Santo do Pinhal, deste Estado, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00006319320178260180, em que figuram como exequente, Wagner Donizeti Cardoso, CPF/MF. 303.848.488-18, como

(continua na ficha 3)

matrícula
35235

ficha
3



executado, Carlos Henrique Rodrigues dos Santos, CPF/MF 875.107.319-68, consta que **50%** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 25/6/2018, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$317.519,33. A penhora abrange os imóveis matriculados sob os nºs **35235** e **90198**. Prenotação nº 336431, de 17/12/2019. Selo Digital: 1111953E1336431190351619Z.

Averbado por



Eliane de Almeida Santos - escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

